

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 857/2026 - PL 26259/2026

Autor: Deputado Luciano Araújo

Demais Autores:

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de bombeiro militar no Estado da Bahia como atividade insalubre, em razão da exposição a agentes químicos persistentes (PFAS), e assegura o pagamento de adicional de insalubridade, e dá outras providências.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) SECRETARIA GERAL DA MESA,

Salvador, 7 de maio de 2026.

Milena Santos de Oliveira
Servidor -

Tramitado por, Milena Santos de Oliveira Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360038003400340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.